



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Rua Cubatão, 322 - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04013-001 - Fone:(11) 3246-7000

### TERMO DE AUDIÊNCIA

**INQUÉRITO CIVIL Nº 000895.2005.02.000/1**

**Investigado: SINTHORESP SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO**

Aos 24 dias do mês de agosto de 2011, às 15h40, compareceram, perante a Coordenadoria de Primeiro Grau da Procuradoria Regional do Trabalho da Segunda Região, neste ato representada pela Dra. **Lorena Pessoa Bravo**, PROCURADORA DO TRABALHO, pelo **SINTHORESP SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO**, o Dr. Francisco Calasans Lacerda, Diretor Presidente, OAB/SP n.º 63.578, acompanhado pelo Dr. Fabiano Lopes do Nascimento, OAB/SP 210.784, pelo Dr. Alan de Carvalho, OAB/SP n.º 296.645, e pela Dra. Vivian Xavier Orosco, OAB/SP n.º 260.872; pelo **SINHORES – SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SÃO PAULO** e pela **FHORESP – FEDERAÇÃO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO**, o Dr. Sérgio Martins Machado, OAB/SP 102.929. Defere-se prazo de 10 dias para juntada de procuração e atos constitutivos das entidades sindicais, inclusive Atas de Posse das atuais diretorias. Na oportunidade são juntados os seguintes documentos: Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2013.

Iniciados os trabalhos, foi esclarecido pela Procuradora Oficiante os motivos da realização da audiência, com vistas a apurar os fatos objeto da denúncia. Oferecida Minuta de TAC, o SINTHORESP concordou com sua assinatura. Indagado, o representante das Entidades Sindicais Patronais tomou ciência dos termos do TAC. Ato contínuo proferiu-se o seguinte despacho: 1) Junte-se o TAC ora assinado pelo SINTHORESP; 2) Concluída a fase de investigação, passa-se à fase de verificação do cumprimento do TAC, que se dará nos mesmos autos e sob mesma numeração; 3) Suspensa-se o procedimento até julho de 2012, período em que será assinado aditamento à CCT no que tange às cláusulas econômicas e, eventualmente, de outras cláusulas, quando deverão os autos retornarem conclusos para fim de verificação do cumprimento do TAC.

Nada mais, tendo sido o presente termo por mim, Natália Maria de Moraes, Técnico Administrativo,



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Rua Cubatão, 322 - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04013-001 - Fone:(11) 3246-7000

digitado, o qual foi lido pelos presentes que abaixo o subscrevem. Audiência encerrada às 17h00.

**Lorena Pessoa Bravo**  
PROCURADORA DO TRABALHO

*Abanda*  
**SINTHORESP SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS,  
FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS,  
CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES E SIMILARES DE SÃO PAULO E  
REGIÃO**

*Abanda*  
**Francisco Calasans Lacerda**  
OAB/SP n.º 63.578

*peu*  
**Fabiano Lopes do Nascimento**  
OAB/SP 210.784

*Alan de Carvalho*  
**Alan de Carvalho**  
OAB/SP n.º 296.645

*Vivian Xavier Orosco*  
**Vivian Xavier Orosco**  
OAB/SP n.º 260.872

*S. Machado*  
**SINHORES – SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SÃO  
PAULO**

*S. Machado*  
**FHORESP – FEDERAÇÃO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

*S. Machado*  
**Sérgio Martins Machado**  
OAB/SP 102.929